

[https://farid.ps/articles/stand\\_your\\_ground/pt.html](https://farid.ps/articles/stand_your_ground/pt.html)

# “Defenda Sua Posição” mas Apenas para Alguns: O Duplo Padrão dos EUA sobre Autodefesa e a Luta Palestina

Se alguém invade sua casa, você tem o direito de se defender?

Nos Estados Unidos, a resposta é inequívoca: **sim**. Em dezenas de estados, as leis “Stand Your Ground” permitem que indivíduos usem força letal para proteger sua propriedade e vida – mesmo em público e mesmo quando a retirada é uma opção. No entanto, quando os palestinos, cujas terras foram ocupadas e casas demolidas por mais de sete décadas, tentam resistir a essa violência contínua, não apenas lhes é negada a mesma consideração moral – eles são rotulados como **terroristas**. Essa contradição está no cerne de uma das hipocrisias mais gritantes na política internacional moderna.

## Contexto Histórico: As Raízes Coloniais do Conflito

A injustiça não começou em 1967, 2000 ou 2023. No final do século XIX, em meio ao aumento do nacionalismo europeu e do antisemitismo, o **movimento sionista** surgiu com o objetivo de criar uma pátria judaica. Em 1897, o **Primeiro Congresso Sionista** declarou formalmente sua intenção de estabelecer essa pátria na **Palestina**, então parte do Império Otomano. Naquela época, a Palestina era habitada principalmente por uma população árabe, e o hebraico era usado principalmente como uma **língua litúrgica**, não falada. A presença judaica era mínima, limitada a pequenos assentamentos agrícolas e comunidades dispersas.

Tudo mudou com o aumento do fascismo na Europa. Nas décadas de 1930 e 1940, enquanto os judeus fugiam da perseguição nazista, dezenas de milhares imigraram para a **Palestina sob mandato britânico**, criando uma mudança demográfica dramática. As tensões explodiram. Grupos paramilitares judaicos como **Irgun** e **Lehi** (Gangue Stern) realizaram atos que hoje seriam classificados como **terrorismo**: bombardeios em mercados árabes, assassinatos de oficiais britânicos e ataques como o bombardeio do **Hotel King David** em 1946, que matou 91 pessoas. Eles também assassinaram **Lord Moyne**, o Ministro de Estado britânico no Cairo, e bombardearam a **Embaixada Britânica em Roma**.

Essas campanhas de violência tornaram o domínio britânico insustentável. Em 1947, a Grã-Bretanha entregou o mandato à **recém-formada Organização das Nações Unidas**, que propôs um plano de partição. Apesar de representar **apenas 30% da população** e possuir **apenas 7% da terra**, a população judaica recebeu **56% da Palestina**. As milícias sionistas, insatisfeitas com isso, lançaram uma campanha violenta para expulsar o maior número possível de palestinos. O resultado foi a **Nakba** – ou “catástrofe” – durante a qual **mais de**

**750.000 palestinos foram expulsos e mais de 500 vilarejos foram destruídos** para criar o novo Estado de Israel.

## **Direito Internacional e o Direito de Resistir à Ocupação**

Sob o direito internacional, a presença israelense na **Cisjordânia, Jerusalém Oriental** e anteriormente em **Gaza** é considerada uma **ocupação militar** – um status legal com obrigações específicas. A **Quarta Convenção de Genebra** e os **Regulamentos de Haia** proíbem explicitamente:

- A **aquisição permanente de terras ocupadas**,
- A **transferência da população do ocupante** para o território ocupado (ou seja, assentamentos),
- E a **exploração de recursos naturais** em benefício do ocupante.

O **Tribunal Internacional de Justiça (TIJ)** reafirmou isso em 2004, declarando que o muro e os assentamentos israelenses eram ilegais e que Israel estava violando obrigações internacionais. O **poder ocupante** é obrigado a proteger a **população civil**, não a submetê-la a leis militares, demolições de casas, toques de recolher e restrições de movimento ao estilo do apartheid.

Além disso, o direito internacional reconhece o direito dos povos sob **dominação colonial e ocupação estrangeira de resistir**, inclusive por meio da luta armada. As **Resoluções 3246 (1974) e 37/43 (1982)** da Assembleia Geral da ONU afirmam a:

“Legitimidade da luta dos povos pela independência, integridade territorial e libertação da dominação colonial e estrangeira por todos os meios disponíveis, incluindo a luta armada.”

Isso não é uma carta branca para a violência – a resistência ainda deve cumprir o direito humanitário internacional – mas afirma que o **direito de resistir à ocupação é legal**. No entanto, os palestinos que exercem esse direito são quase sempre rotulados como **terroristas**, enquanto o poder ocupante recebe ajuda militar e cobertura diplomática.

## **A Nakba Contínua: Limpeza Étnica por Outros Meios**

Embora a Nakba seja frequentemente lembrada como um evento único em 1948, na realidade, é um **processo contínuo**. Hoje, mais de **7 milhões de palestinos** permanecem **refugiados ou deslocados internamente**, negados de seu **direito de retorno** reconhecido internacionalmente, afirmado na **Resolução 194 da ONU**. Israel continua a impor essa negação, mesmo enquanto concede cidadania automática a judeus de qualquer lugar do mundo sob sua **Lei do Retorno** – independentemente de eles ou seus antepassados terem vivido na Palestina.

Na **Cisjordânia ocupada**, o processo de deslocamento é ativo e intensificado. Colonos israelenses armados realizam rotineiramente **ataques no estilo pogrom** em vilarejos palestinos, destroem plantações, bloqueiam estradas, incendeiam casas e agredem famílias –

muitas vezes sob a proteção ou indiferença do exército israelense. Esses ataques não são ações isoladas ou desonestas; eles fazem parte de uma estratégia mais ampla sancionada pelo Estado de **limpeza étnica incremental** destinada a apagar a presença palestina da terra.

Em **2024**, o **Tribunal Internacional de Justiça** emitiu uma opinião histórica declarando que:

- Todos os **assentamentos israelenses na Cisjordânia são ilegais**,
- Israel deve **desocupá-los e desmantelá-los**,
- E deve **compensar os palestinos** por propriedades destruídas e terras roubadas.

Israel **ignorou essa decisão** e, em vez disso, acelerou a construção de assentamentos. Os Estados Unidos – apesar de seu suposto compromisso com o direito internacional – continuaram a oferecer **apoio militar e político incondicional**, protegendo Israel de consequências significativas.

## O Duplo Padrão dos EUA sobre Autodefesa

Em nenhum lugar essa hipocrisia é mais evidente do que ao comparar a política doméstica americana com sua política externa.

Em todos os EUA, as leis **Stand Your Ground** permitem que os cidadãos usem força letal para se defender ou proteger sua propriedade. Em muitos estados, não há **dever de recuar**, e os tribunais frequentemente favorecem a narrativa de autodefesa, mesmo em casos questionáveis. A cultura americana celebra esse princípio como fundamental para a liberdade – o direito de defender sua casa, família e terra de qualquer intruso.

Mas quando os palestinos tentam fazer exatamente isso – quando **defendem sua posição** contra colonos armados, forças de ocupação, demolições de casas e roubo de terras – eles não são defendidos. Eles são **demonizados**. São chamados de terroristas, alvos de drones, sancionados, presos sem julgamento e mortos.

O que isso diz sobre os valores americanos quando:

- Um proprietário no Texas é celebrado por matar um invasor desarmado,
- Mas um agricultor palestino tentando proteger seu olival de colonos é rotulado como militante e preso?

Isso não é uma falha de lógica; é uma função de **expediência política**. Os EUA não defendem universalmente o direito à autodefesa – eles defendem esse direito **quando está alinhado com seus interesses estratégicos** e o negam quando os ameaça.

Essa moralidade seletiva permite que Israel realize uma campanha de desapropriação de décadas enquanto se apresenta como vítima – e que os palestinos sejam deixados apátridas, sem voz e criminalizados por resistir.

## Conclusão: Um Espelho para os Valores Americanos

Os Estados Unidos não podem continuar a reivindicar o manto da justiça, da lei e da auto-defesa enquanto **financiam, armam e defendem um regime de apartheid** que desafia abertamente o direito internacional e reprime violentamente uma população indígena.

Se **autodefesa** é um direito, ele deve ser reconhecido como um direito para todas as pessoas – **não apenas para colonos na Flórida, mas para pastores em Hebron**; não apenas para proprietários suburbanos, mas para refugiados vivendo sob cerco em Gaza.

Até que os EUA alinhem sua política externa com os princípios que afirmam defender internamente, eles permanecerão cúmplices da própria injustiça que alegam abominar.

A Nakba continua. E assim continua a luta para defender sua posição.